



EDITAL Nº 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FAODO, instituída pela Portaria nº 49/2022, de 21 de novembro de 2022, da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 131/2022 retificado pelo Edital Progep/UFMS nº 136/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CAMPO GRANDE/MS					
FAODO	Odontologia/Ortodontia	1	40	Matutino e Vespertino	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- Cópia do diploma de graduação;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia; e
- cópia do título de doutor em Ciências Odontológicas ou Clínica Odontológica ou Ortodontia ou Interdisciplinar ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia; e
- cópia do título de mestre em Ciências Odontológicas ou Clínica Odontológica ou Ortodontia ou Interdisciplinar ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia; e
- cópia do certificado de especialista em Ortodontia ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3.5. Não havendo candidato inscrito com a titulação exigida, poderá participar da seleção candidato com titulação inferior à do docente substituído

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br no período de 29/11/2022 a 06/12/2022 até às 16 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **no dia 03 de fevereiro de 2023 às 08:00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), em ambiente virtual, na plataforma google meet**. O link será enviado via email para os candidatos com 30 minutos de antecedência.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente na sala virtual.

6.4. A prova escrita será realizada no dia **03 de fevereiro de 2023 as 09:00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), via plataforma google meet e terá duração máxima de 50 minutos**. O link será disponibilizado e enviado por email para os candidatos inscritos 30 minutos antes.

6.4.1. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da prova.

6.4.2. Durante a realização da prova escrita objetiva, o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.5. O sorteio da ordem de apresentação para a prova didática será realizado no dia 09/02/2023, às 8 horas, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link será enviado via e-mail, com trinta minutos de antecedência.

6.6. O sorteio da ordem de apresentação deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente na sala virtual.

6.7. Imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão enviar sua respectiva apresentação à banca examinadora, em arquivo PDF, via o e-mail andre.a.sippel@ufms.br. O não recebimento da apresentação pela banca implicará em eliminação do candidato.

6.8. A prova didática será realizada nos dias **09 de fevereiro de 2023, a partir das 9 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul), em ambiente virtual, na plataforma Google Meet**, cujo link de cada candidato será enviado via e-mail. As normas referentes ao tempo de apresentação para cada candidato estão disponíveis na Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011).

6.9. Todos os candidatos deverão ficar atentos ao recebimento do link para a sala de videoconferência, uma vez que a sequência da apresentação seguirá a ordem do sorteio. No caso da ausência de algum candidato, este estará automaticamente eliminado e o próximo da lista realizará a prova didática no horário do candidato ausente. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.10. A apreciação de títulos será realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, após o término da prova didática, em sessão fechada da banca examinadora.

6.11. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 10 de fevereiro de 2023, no site <https://faodo.ufms.br/>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga

será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **08/07/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 131/2022 retificado pelo Edital Progep/UFMS nº 136/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Prova Escrita:

1. Crescimento e desenvolvimento craniofacial
2. Fases de interesse ortodôntico da dentição decídua/ mista e permanente.
3. Cefalometria. Aspectos de interesse ao clínico geral
4. Classificação e etiologia das maloclusões
5. Hábitos bucais deletérios
6. Sequências básicas na técnica ortodôntica interceptativa.
7. Aparelhos ortodônticos removíveis e fixos

Prova Didática:

1. Ortodontia Preventiva
2. Diagnóstico e tratamento das maloclusões
3. Interface Ortodontia-Odontopediatria

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Ortodontia - GRABER- 1º ed. - 1996.

Ortodontia - Moyers - 4ª ed. - 1991. Guanabara Koogan

Manual de Cefalometria - Águila F. Juan - 1ª ed. 1997.

Ortodontia : diagnóstico e planejamento clínico - 7. ed. / 2008 - VELLINI-FERREIRA, Flávio.

Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico. 7. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2008. 553 p. ISBN 8574040037.

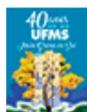
Ortodontia : fundamentos e aplicações clínicas / 2008 - ALMEIDA, Marco Antonio de Oliveira; QUINTÃO, Cátia Cardoso Abdo; CAPELLI JUNIOR, Jonas (Org.).

Ortodontia: fundamentos e aplicações clínicas. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2008. 214 p. ISBN 9788527714273.

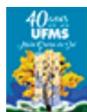
Ortodontia básica - 3. ed. / 2013 - MITCHELL, Laura. Ortodontia básica. 3. ed. Santos, SP: Santos, 2013. 271 p. ISBN 9788572888875.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Rafael Aiello Bomfim
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 24/11/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mara Negrão Alves, Professora do Magistério Superior**, em 24/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3685089** e o código CRC **6E9E6B69**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS